Ao Jornal O Globo

Att: Sra Lydia Medeiros

Editora da coluna "Poder em Jogo"

Ref.: Nota publicada em 08/02/18 sob título "E a lei?"

Prezada Senhora,

A coluna "Poder em Jogo" pública hoje nota questionando o envio das guias de recolhimento da contribuição sindical urbana que, segundo sua interpretação, contraria a Reforma Trabalhista e aproveita para atacar o texto explicativo sobre as razões da cobrança, no qual registramos a existência de forte ofensiva neoliberal levada a cabo pelos ocupantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário e propagandeada como correta pela mídia conservadora, todos a mando dos banqueiros, rentistas e outros que se julgam poderosos.

Divulga ainda a opinião de uma economista que pergunta onde estava o Sindicato quando o último governo legítimo teria colocado 14 milhões no desemprego e gerado a maior recessão do país.

Sobre os ataques promovidos por esta coluna ao Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro, vimos apontar falha técnica primária ao se confundir contribuição sindical com imposto sindical, isto se a autora domina o tema sobre o qual escreveu.

Em segundo lugar esclarecer que este SINDECON durante o último governo legítimo do país, divulgou em seu jornal textos e matérias críticos a condução da política econômica, da mesma foram que o fazia no passado em relação à privataria tucana, operada por alguns dos atuais queixosos, durante a qual se vendeu na bacia das almas ativos públicos, a partir do quais alguns enriqueceram, sem nenhum retorno em relação ao bem estar do povo brasileiro, a exemplo do "caso de sucesso" da privatização da falida Telemar, empresa que ainda vai sangrar os cofres públicos com dívidas bilionárias que tem.

Por fim solicitamos publicar esta resposta e, no futuro, a bem do exercício da liberdade de expressão e informação decentes, consultar o Sindicato dos Economistas quando for publicar matérias em relação a esta entidade, conforme preveem os melhores manuais do jornalismo.

Atenciosamente.

Sidney Pascoutto da Rocha Coordenador do SINDECON